Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº120/03 **São Luís, 02 de abril de 2003.**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 14 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, remanescente do 2º período de 2000, a fim de serem usufruídas de 02 a 15.04.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS